



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013 DE 05 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal nº 013 de 05 de julho de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras Providências”, de autoria do Poder Executivo.

O projeto foi submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

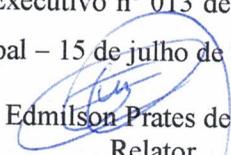
Trata-se de pedido de abertura de crédito especial, pois, segundo o Prefeito Municipal, houve necessidade de alteração no orçamento, sendo que, conforme o projeto, as alterações orçamentárias serão por anulação.

Após análise do projeto, verificou-se que a proposta tem previsão na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 847 de 14 de dezembro de 2023, em seus artigos 9º e 10. Demais disso, o projeto está em consonância com a Lei 3.420, artigos 40 e seguintes, e tem o respaldo na Constituição em seu art. 167 § 2º.

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

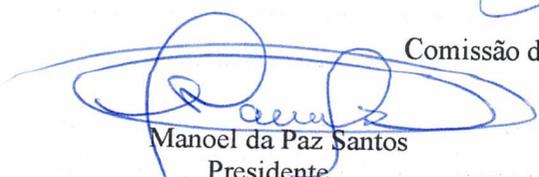
III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal de iniciativa do Poder Executivo nº 013 de 05 de julho de 2024. É o nosso parecer. Sala de sessões da Câmara Municipal – 15 de julho de 2024.

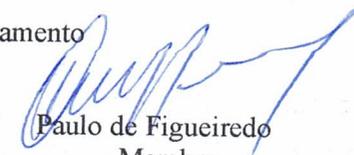

Edmilson Prates de Souza
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Manoel da Paz Santos
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento


Paulo de Figueiredo
Membro

Comissão de Finanças e orçamento